

Tarifa do transporte intermunicipal tem alta de 6,84%

VITOR SILVA
REPÓRTER

Viajar de ônibus intermunicipal na Bahia ficou mais caro. A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba) anunciou um aumento de 6,84% nas tarifas cobradas pelos operadores das linhas intermunicipais.

A Agerba ressaltou que o reajuste tarifário abrange todos os subsistemas de longa distância do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros da Bahia, exceto o transporte metropolitano urbano. O objetivo é compensar as perdas inflacionárias, conforme as normas contratuais e regulamentares. Atualmente, a rodoviária de Salvador opera com 540 horários e cerca de mil linhas de ônibus.

Esse aumento impacta diretamente o orçamento dos baianos, especialmente aqueles que utilizam o transporte com frequência. É o caso do estudante Eduardo Oliveira, que estuda na capi-

tal e visita a família em Eunápolis todos os finais de semana.

“Acho um absurdo. O valor das tarifas já é muito alto para quem precisa viajar a trabalho e para aqueles que buscam lazer ou visitar a família, como eu, que pago entre R\$ 250 e R\$ 330 por uma viagem de 500 km. Enquanto isso, uma viagem de 2000 km para São Paulo custa cerca de R\$ 500. Não faz sentido”, afirma.

“É uma conta que não fecha pra mim. Um valor que já

O reajuste visa compensar as perdas inflacionárias, conforme as normas contratuais e regulares

era elevado agora ficará ainda mais”, complementa.

A cuidadora de idosos Maitê Moraes utiliza seus finais de semana para visitar a mãe no interior da Bahia. Com o aumento, ela revela que terá que reduzir as visitas, pois



Foto: Romildo de Jesus

OPERAÇÃO

A rodoviária de Salvador oferece 540 horários e cerca de mil linhas de ônibus

não se encaixam em seu orçamento. “Estou muito triste com isso”, desabafou.

A professora Bárbara Costa também se mostrou insatisfeita com a mudança nas tarifas. “É frustrante perceber que, para passar tem-

po com quem amamos, precisamos sacrificar tanto. A viagem deveria ser um prazer, não uma preocupação financeira”, disse.

Este é o primeiro aumento nas tarifas desde agosto do ano passado, quando houve

um reajuste de quase 13%. O reajuste anual, regulamentado pela Agerba, é determinado com base em pesquisas que analisam os gastos das empresas com funcionários, peças de ônibus, combustível e outros insumos.

Falta de saneamento afasta crianças da escola, diz estudo

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

Uma pesquisa do Instituto Trata Brasil, publicada ontem, mostrou que 6,6 milhões de crianças na primeira infância (até seis anos de idade) se afastam da educação e atividades sociais devido a ausência de saneamento básico.

O estudo do foi feito com base nos microdados da Pesquisa Nacional de Saúde de 2019 (IBGE, 2020), mas também de outros indicativos como o Sistema de Informações sobre o Saneamento (SNIS) mantido pelo Ministério das Cidades.

A conclusão inequívoca é de que quanto maior o acesso de uma população aos serviços de abastecimento de água tratada e de coleta de esgoto, menores os riscos de contrair doenças de veiculação hídrica ou doenças respiratórias.

Segundo o Ministério da Saúde, na primeira infância ao menos 6,6 milhões de

crianças tiveram doenças como dengue e gripe em 2019. Devido a isso, cerca de 4 entre 10 crianças se afastaram de atividades rotineiras como creche, pré-escola e atividades sociais.

Para se ter uma ideia, em 2022 apenas 79,7% das crianças de 0 a 6 anos tiveram acesso à água tratada na Bahia e somente 41,2% tiveram acesso à coleta de esgoto. Das 15.304 internações, 10.848 foram por doenças respiratórias e 4.457 por veiculação hídrica.

Na Bahia 15.304 crianças de até seis anos foram internadas somente no ano de 2022 por doenças de veiculação hídrica ou doenças respiratórias. Já o número de mortes foi 65.

“A maior incidência dessas doenças leva ao afastamento das crianças de suas atividades rotineiras e cria condições desfavoráveis ao seu desenvolvimento físico e cognitivo, além elevar sobremaneira o

risco de vida na primeira infância. Dessa forma, as crianças que viveram a primeira infância em moradias sem condições adequadas de saneamento passam à próxima fase de sua vida com desvantagens em relação as que habitaram residências com condições adequadas de saneamento”, explica o Trata Brasil.

“A insuficiência de banheiro nas residências foi outro fator que eleva o risco de ocorrência dessas doenças na população. As análises mostraram que esse impacto se deu sobre todo o universo de brasileiros, independentemente do gênero e da idade. Contudo, a

incidência dessas doenças foi muito maior nas crianças e idosos, revelando que o problema é mais agudo em alguns segmentos específicos da sociedade”, acrescenta a pesquisa do Instituto.

NOTAS BAIXAS

A pesquisa aponta ainda que a falta de saneamento básico em milhares de residências é responsável por notas baixas em todas as fases escolares e uma renda menor durante a atuação profissional na fase adulta. Na vida adulta a diferença implica na capacidade de comprar ou não uma casa própria e uma diferença financeira maior que R\$ 126 mil entre pessoas que tiveram e não tiveram saneamento básico na infância.

Em Tempo

Desta vez a histeria midiática passou dos limites em busca de manchetes

Não resta dúvida de que o jornalismo diário, impressionado por números negativos, chegou a uma histeria incontrolável na ânsia de noticiar desastres e o “apocalipse climático” criado pelos profetas do caos.

Nos últimos dias, até mesmo noticiários sanguinários, tanto locais como nacionais, deram as costas para o mar de sangue que bate às nossas portas e fizeram edições inteiras sobre o grande desastre que seria o furacão Milton, ameaçando dizimar a Flórida. Deu

FEIRA

Moradores de rua executados, assassinos em bairros por briga de facções e outros crimes de morte praticamente diários. Esta é a Feira de Santana de hoje. Segunda maior cidade da Bahia virou um caldeirão de violência brutal. Já fugiu do controle. Este é o quadro que o novo prefeito, José Ronaldo, vai herdar a partir de janeiro. Vamos ver o resultado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-24PE-PMG
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-24PE-PMG em 24/10/2024 às 09h, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM ESCULTURA, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO PRESÉPIO NATALINO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 10/10/2024

Bahia é o terceiro estado brasileiro em vendas do varejo

LIVIA VEIGA
REPÓRTER

O mês de agosto foi de resultados expressivos para o varejo baiano, que projetam o estado no ranking nacional, como terceiro maior avanço de vendas do país, atrás apenas de Roraima e Ceará. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas seguiram em alta na Bahia, tanto frente a julho deste ano (1,3%), quanto na comparação com agosto de 2023 (7,9%).

Conforme análise do IBGE, a tendência de alta faz vendas se mantêm pelo segundo mês consecutivo, quando comparado ao mês anterior, e pela 22ª vez seguida, quando se trata da com-

paração com agosto do ano passado. As vendas do varejo ampliado baiano também cresceram em agosto, tanto frente a julho de 2024 (0,6%), quanto em relação a agosto de 2023 (7,2%).

Os números ainda apontam que seis das oito atividades monitoradas pelo órgão apresentaram crescimento das vendas: o varejo baiano em agosto foi puxado, mais uma vez, pelos supermercados (11,5%), seguidos pelo segmento de tecidos, vestuário e calçados (8,5%). Como explica a supervisora de disseminação de dados do IBGE Bahia, Mariana Viveiros, os supermercados têm uma grande importância no desempenho geral do varejo e a sua contribuição positiva é consequência de fatores como: uma contenção do aumento dos preços dos alimentos e uma recuperação de renda.

Outro seguimento que obteve resultados positivos foi o de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, que registrou a maior taxa de crescimento, em agosto, na Bahia, como já tinha sido identificado em julho (14,8%), o que representa a 17ª alta mensal consecutiva.

Por outro lado, na comparação entre agosto de 2024 e 2023, dois segmentos apresentaram queda nas vendas na Bahia: combustíveis (-3,7%), pela quarta vez consecutiva; e livros, jornais, revistas e papeleria (-24,6%), o que representa o 19º recuo seguido. Nesta linha, o ataque de alimentos (-4,9%) também voltou a registrar queda no estado, após ter avançado em julho.

Segundo Viveiros, as vendas dos combustíveis foram impactadas pela alta de preços. “A gente vem acompanhando, principalmente, a gasolina, mas não só, com aumentos importantes. Este mês agora, de setembro, foi uma queda, mas ela vinha como uma das principais pressões inflacionárias há alguns meses”, aponta a especialista.

No outro setor que apresenta resultados negativos, as livrarias físicas são um exemplo emblemático, pois sofrem efeito de uma forte crise desde antes da pandemia. “É uma trajetória não é só na Bahia, ela é nacional e diz respeito às vendas em livrarias e papelerias físicas. Então, a gente teve uma série de fechamentos de livrarias, sem a entrada de novos players importantes no lugar delas.



CONDÔMÍNIO SHOPPING ITAIGARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores Condôminos do Condomínio Shopping Itaigara para se façam presentes à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), na modalidade **híbrida** - a ser realizada no dia **23 de outubro de 2024** (quarta-feira), às 16h em primeira convocação com quórum mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) das frações ideais de terreno com direito a voto* e às 17h, em segunda convocação, com qualquer número - **presencialmente** na Administração do Condomínio, Av. Antônio Carlos Magalhães, 656 - Itaigara, Salvador - BA, Cep 41.825-000, a serem realizadas através da plataforma Zoom Link https://us08b7z3o8668472wde2pYvhuLkJaQcKL4SDqT3W1ido6yFZ_1, disponibilizada a na forma do presente Edital e em conformidade com a Lei nº 14.309/2022 e Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Apresentação do Relatório da Administração, referente ao período de julho/23 a junho/24;
II – Apresentação e Aprovação do Orçamento, para o período de julho/24 a dezembro/25;
III – Apresentação do Relatório da Auditoria e Aprovação das Contas, referente ao período de julho/23 a junho/24;
IV – Eleição do Síndico e do Conselho Consultivo.

OBSERVAÇÕES GERAIS (aplicáveis em ambas as modalidades presencial e virtual):
OBS n. 1: Deve estar presente na Assembleia Geral Ordinária o condômino, sendo o CONDÔMINO o proprietário da unidade que consta na certidão de ónus do imóvel, nos termos do art. 1.245 do Código Civil* OU, conforme o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, sedimentado no Recurso Especial n. 1.918.949-RJ, aquele que: (i) tiver escritura pública de compra e venda, doação ou cessão em seu favor, ainda que não registrada; (ii) tenha sido imitido na posse; (iii) tenha identificado a Administração acerca da transferência de propriedade a se realizar e esteja como responsável pela unidade em questão junto à Administração em razão da ciência da operação ocorrida.
OBS n. 2: Caso determinada unidade seja de propriedade de pessoa jurídica deve ser representada na forma de seu estatuto/contrato social, nos termos da Cláusula Sexagésima da Convenção de Condomínio, parágrafo segundo.
OBSERVAÇÃO APLICÁVEL À MODALIDADE PRESENCIAL:
OBS n. 3: O condômino pode se fazer representar na Assembleia por meio de procurador regularmente constituído. *Para tanto, o instrumento de procuração outorgado por condômino deverá ser original, atualizado e entregue na Administração do Condomínio, até o início da Assembleia, sem este, será tido como não representado.*
OBSERVAÇÕES APLICÁVEIS À MODALIDADE VIRTUAL:
O Condômino ou seu procurador que optar por comparecer à Assembleia na modalidade virtual deverá:
(I) Informar seu interesse em participar virtualmente da AGO, fornecendo a Administração conta de e-mail e/ou número de celular e de WhatsApp atualizados, para o e-mail controladoria@shoppingitaigara.com.br até **48h de antecedência da hora marcada para início dos trabalhos da AGO**;
(II) O link de acesso à Assembleia poderá ser reenviado com **24h de antecedência da hora marcada para início dos trabalhos da AGO** pela Administração, por meio do endereço controladoria@shoppingitaigara.com.br, mediante solicitação prévia, sendo de responsabilidade do condômino a atualização de seu e-mail junto à Administração. E igualmente por e-mail e via WhatsApp, conforme o item "II" aos que fizeram o envio prévio;
(III) Baixar o aplicativo Zoom no seu celular ou no seu computador;
(IV) No caso de condômino que se faça representar por procuração ou proprietário que seja pessoa jurídica, no dia e horário marcados deve ter em mãos a procuração e o seu estatuto/contrato social, respectivamente, para apresentação através da webcam. A Administração RECOMENDA que tais documentos sejam enviados até **24 horas antes** da instalação da assembleia, para o e-mail controladoria@shoppingitaigara.com.br. Contudo, serão recepcionados e aceitos tais documentos enviados digitalmente para o e-mail supramencionado até o momento de instalação da Assembleia;
(V) Estar logado ao aplicativo/plataforma Zoom, no dia e horário marcados para realização da Assembleia, munido de procuração, quando se tratar de procurador, e, ainda, de estatuto/contrato social, no caso de pessoas jurídicas.
(VI) A votação tanto na modalidade presencial quanto na virtual serão através de link de votação disponibilizado após assinatura da lista de presença.
OBS n. 4: Qualquer dúvida sobre como baixar o aplicativo Zoom no celular ou no computador bem como acerca da participação na Assembleia em formato virtual, poderá ser esclarecida com o suporte do Shopping Itaigara, na pessoa do Sr. Arthur Silva, tel.: (71) 3270-8900 e/ou (71) 99673-4269 e/ou e-mail: controladoria@shoppingitaigara.com.br.
OBS n. 5: A administração do Shopping Itaigara disponibiliza, desde já, através da Intranet, um **tutorial de orientações ao acesso via plataforma zoom e um passo-a-passo de como votar**.
OBS n. 6: A administração do Condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes, nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, na forma do art. 1.354-A, § 2º do Código Civil*.

Salvador, 10 de outubro de 2024.

CONDÔMÍNIO SHOPPING ITAIGARA
Jackson Bomfim Almeida de Cerqueira
Síndico

*Cláusula Sexagésima: "O poderão votar e ser votados nas Assembleias Gerais os condôminos quites com o condomínio. (...) O direito de voto será reconhecido ao condômino que quitar as suas obrigações até o momento da instalação da Assembleia.
§ 1º. 245. Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis.
§ 1º Enquanto não se registrar o título translativo, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel.
*Código Civil, art. 1.354-A. § 2º A administração do condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. (Incluído pela Lei nº 14.309, de 2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ Nº 33.919.960/0001-09
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus comunica aos interessados que realizará licitação, modalidade: **Pregão Eletrônico nº 031/2024 no dia 24/10/2024 às 09h. Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, sob Sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações. Edital: www.bll.org.br e <https://www.indap.org.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=Madre+de+Deus&palavra=Prefeitura+pg=buscar#>
Madre de Deus/BA, 10 de outubro de 2024. Helton Almeida Souza – Pregoeiro.